



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 096 /2021

Senhores Vereadores;

A Polícia Civil é prevista constitucionalmente como uma Força Policial plenamente capacitada para a investigação e a repressão ao crime. Os seus integrantes (Delegados, Investigadores, Agentes, Escrivães) pautam diariamente as suas ações na legalidade, no respeito aos direitos da pessoa humana e na igualdade de todos perante a lei. Além disso, os Policiais Civis integram a comunidade, fazendo parcerias constantes com a Sociedade Civil Organizada da cidade de Jaguariúna, visando prevenir a criminalidade.

Os valorosos Policiais Civis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma da lei. Por isso, a Polícia Civil cumpre função primordial para a segurança da vida e do patrimônio de todos os munícipes.

No dia 31 de agosto corrente, a descoberta de um crime brutal de homicídio, chocou a cidade de Jaguariúna. Menos de 24 horas, o Setor de Investigações Gerais (SIG) da Polícia Civil de Jaguariúna, com o apoio da Romu da Polícia Municipal, ilucidou o crime e prendeu o suspeito.

A vítima identificada como Alcides dos Reis, foi encontrado com sinais de estrangulamento, na casa onde morava, na rua Bahia, no centro de Jaguariúna, o imóvel fica nos fundos de uma empresa de blocos, onde trabalhou por mais de 40 anos.

O suspeito foi localizado por uma equipe da Rondas Ostensivas (Romu), próximo ao colégio Objetivo no bairro Nova Jaguariúna, após investigações realizadas pela Polícia Civil, com apoio da Romu, chegaram até o suspeito.

Questionado pelos policiais, o indivíduo confessou participação no crime e afirmou que o homicídio teria sido motivado por um desentendimento entre ele, e a vítima, disse que agrediu a vítima com um soco no rosto e depois o estrangulou, na madrugada de domingo (29). O homem foi conduzido até a delegacia da cidade, onde foi autuado pelo crime de homicídio.

A rapidez, a experiência, e o comprometimento em que esses agentes trabalharam para esclarecer o caso, foi fundamental, para a captura do suspeito e prisão, para que ele pague pelo crime que cometeu. A vítima, era um munícipe muito querida e respeitada por sua conduta de dedicação a comunidade. Durante boa parte de sua vida, se dedicou ao esporte da cidade, sempre como voluntário. Sua morte brutal deixa desolados seus familiares e amigos. Graças a bravura e competência desses policiais, sua partida repentina, não ficará impune.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Isto posto apresentado à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulação**, ao senhor Alexandre Araújo Picagle, chefe do Setor de Investigação de Jaguariúna (SIG), delegado Erivan Vera Cruz, investigadores: Alexandre Schelbel, Demitri Simões Camilo Hernandes, Diego Inácio F. Vasconcelos, escrivães: Luis G. A. Passini, Pedro H. Casteli Spolon e subcomandante Adonias Mendes de Araújo e Elias Antonio da Silva Pinheiro da Rondas Ostensiva da Polícia Municipal (Romu).

Pela brilhante atuação desta equipe da Polícia Civil, com o apoio da Romu, no esclarecimento, em menos de 24 horas, do homicídio e prisão do suspeito ocorrido, na Rua Bahia, no dia 29 de agosto do corrente, que vitimou o senhor Alcides dos Reis de 74 anos de idade e também em várias outras atuações que desempenham. Parabenizo pela dedicação e esforço desta equipe na promoção de Segurança Pública em nossa cidade, o que fazem com afincos e coragem, e assim, merecem dignos aplausos.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Delegacia de Polícia de Jaguariúna na Rua José Alves Guedes, nº 605, Centro, nesta cidade. Na Base da Romu, no Parque Santa, com cópia para: GDG Gabinete do Delegado Geral- Departamentos/ Orgãos; A/C Delegado Geral, Dr. Ruy Ferraz Fontes; Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 9º andar, Luz, São Paulo/ SP, CEP: 01032-001; DGPAD Delegacia Geral de Polícia Adjunta – Departamentos Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 9º andar, Luz, São Paulo/ SP, CEP: 01032-001; Delegacia Seccional de Mogi Guaçu; A/C Delegada Edna Elvira Salgado Martins, Rua Afonso Pessine, 106, - Centro, Mogi Guaçu - SP, CEP:13845-206.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 2 de setembro de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente